

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

**Dispõe sobre a denominação de “Vereador Manoel Fernandes Venâncio” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “**Vereador Manoel Fernandes Venâncio**” a Rua Helena Maria Residencial Jd. R/09 com início na Rua Salvador José Mariano e término em Cul de Sac localizada na Região Oeste nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito –1925/1992".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 05 de setembro de 2022.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Vereador/ Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

**MANOEL FERNANDES VENANCIO -**

Nascimento: 20/07/1925

Naturalidade: Morro do Alto/São Paulo

Filiação: Salvatino Fernandes Venâncio e Zulmira Maria das Dores

Sr. Manoel era casado com Maria José Guimarães Fernandes e da feliz união tiveram 04 (quatro) filhos.

Quando criança acompanhava seu pai até Sorocaba para compras na cidade por morar na zona rural de Morro Alto próxima a Itapetininga/SP e sem condições de pagar qualquer condução faziam esse trajeto a pé.

Ao completar a maioridade veio para Sorocaba instalando-se no Asilo dos Velinhos. Lá se alistou para o exército onde serviu durante o tempo necessário.

Ao sair conseguiu um trabalho na Estrada de Ferro Sorocabana, na função de contínuo, cujas atividades eram de limpeza e copeiro, no escritório, face a sua baixa escolaridade.

Em 11/12/1948, casou-se com a Sra. Maria José passando a residir num imóvel presenteado pelos seus sogros Joaquim Guimarães e Maria Gonçalves Guimarães.

Em 1949, nasceu sua primeira filha Olinda Fernandes. a qual faleceu no mesmo ano.

Em 1950, conseguiu comprar um automóvel e passou a trabalhar como taxista durante a noite. Assim, foi prosperando e conseguiu adquirir um caminhão e passou

a participar dos leilões de lenha e serragens da Estrada de Ferro Sorocabana. Comercializou por mais de 30 (trinta) anos, às pessoas da cidade de Sorocaba que

utilizavam fogões a lenha, padarias como a Padaria Real, e a serragem vendia para a Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida.

Tendo prosperado na sua vida pessoal e profissional, passou a ajudar pessoas carentes e necessitadas fazendo a doação de lenha para preparo das refeições, bem



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

como, construção de barracos e cercas com as lenhas mais selecionadas.

Com isso passou a ter grande prestígio entre a população mais carente e foi incentivado, por essas pessoas, amigos e família a se projetar na política de Sorocaba.

Foi aí então, que ele decidiu atender esse povo e lançou-se como candidato a Vereador para o pleito de 1960 à 1963, o qual foi eleito.

## APÓS ELEITO VEREADOR EM 1960

- Construção de uma ponte de madeira, ligando as ruas Rubino de Oliveira com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, Vila Carvalho, onde existia uma vala que passava um córrego, impedindo a população de transitar. Essa ponte foi construída com recursos próprios do Vereador Sr. Manoel, visto que era uma promessa de campanha e a Prefeitura não iria conseguir atender a solicitação da comunidade.

- Reuniu-se em São Paulo com o Governador Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, para solicitar e entregar a reivindicação da comunidade do Bairro Barcelona, para construção de uma escola cuja denominação hoje é Escola Estadual Francisco Euphrasio Monteiro;

-Entre outras atividades atendia em sua residência pessoas carentes ajudando no que podia inclusive com recursos próprios.

Ficou na vereança no período de 1960 à 1963.

Seu falecimento em 28 de maio de 1992 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 05 de setembro de 2022.

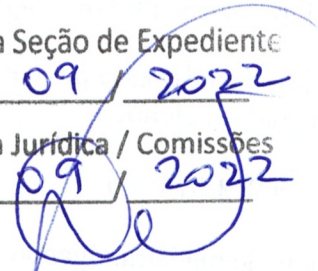
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Vereador/ Presidente

Recebido na Seção de Expediente

06 / 09 / 2022

À Secretaria Jurídica / Comissões

08 / 09 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Divisão de Expediente



Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA  
DELEGADO

**Certidão de Óbito**

Nº 093

Certifico que, no livro C- 55 - - -, às fls 062 - - -, sob o n.º 23.150 - - -, foi registrado o óbito de MANOEL FERNANDES VENANCIO, - - - - -

falecido neste subdistrito aos vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e dois, - - - - - estado civil viúvo - - - - - profissão aposentado - - - - -

- - - - -, sexo masculino, - - - - -, natural de Morro do Alto, deste Estado - - - - - com ( sessenta e seis anos ) - - - - - de idade

domiciliado e residente nesta cidade, - - - - -

filho de SALVATINO FERNANDES VENANCIO e ZULMIRA MARIA DAS DORES, - - - - -

Foi declarante Maria José Fernandes Diebe, filha do falecido, - - - - -

Declaração n.º 1.366 - - - - - Atestado de óbito firmado por(a) médico(a) Dr(a) Alfredo Ribeiro Monteiro Filho, - - - - - dando como causa da morte

Infarto agudo do miocárdio, - - - - -

O sepultamento será feito no cemitério desta cidade, - - - - - o registro foi feito no dia 28/ maio/ 1992 - - - - -

Observações: O falecido era viúvo de MARIA JOSÉ GUIMARÃES FERNANDES, deixou quatro filhos maiores de idade e deixou bens, - - - - -

- - - (PA) -

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 01 de junho - de 1992

Silvia do Espírito Santo  
Escrivã Autorizada  
Reconheço a firma de Silvia do Espírito Santo, - - - - -

Sorocaba, 01 de junho - de 1992  
Em testemunho Phc - da verdade.

Thereza Lisboa

Valor Cobrado por Firma: Cr\$ 1.249,45



Fl. nº 0372/2022/DIGEO/SEURB

4 de agosto de 2022

Assunto: Ofício 299/2022

À SERIM,

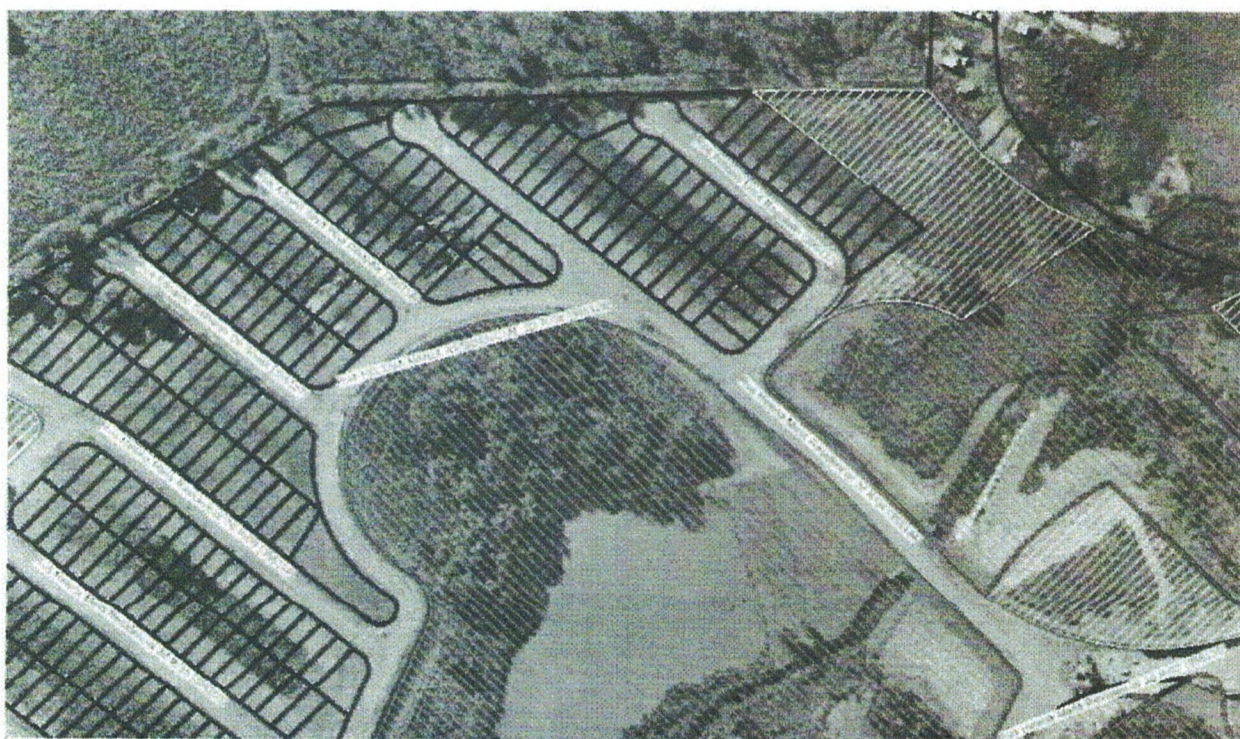
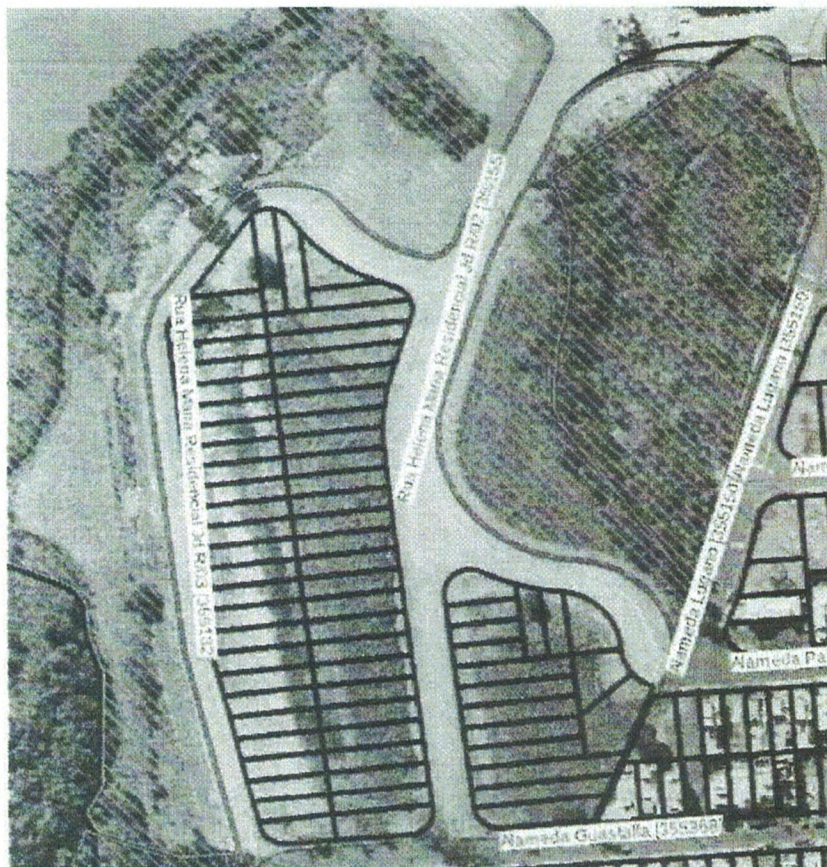
Em resposta ao senhor vereador Gervino Cláudio Gonçalves, seguem as descrições das vias do loteamento Residencial Helena Maria:

- Rua Helena Maria Residencial Jd R/01 [355140]  
Extremo A: R. Helena Maria Residencial Jd R/02  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/02 [355155]  
Extremo A: Al Ravenna  
Extremo B: Al Guastalla
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/03 [355132]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/02  
Extremo B: Al Guastalla
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/04 [355144]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/02  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Antônio Lima Regalado [355137]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/04  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Salvador José Mariano [355128]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/04  
Extremo B: Rua Helena Maria Residencial Jd R/12
- Rua Albano Silva Pina Gouveia [355118]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Eduardo Galhardo De Souza [355107]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/09 [355114]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: Cul de sac
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/10 [355103]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: Rua Helena Maria Residencial Jd R/14



- Rua Helena Maria Residencial Jd R/11 [256293]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: além da Rua Helena Maria Residencial Jd R/14
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/12 [256283]  
Extremo A: Rua Salvador José Mariano  
Extremo B: além da Rua Helena Maria Residencial Jd R/13
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/13 [256274]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/12  
Extremo B: Rua Helena Maria Residencial Jd R/11
- Rua Helena Maria Residencial Jd R/14 [256296]  
Extremo A: Rua Helena Maria Residencial Jd R/09  
Extremo B: Rua Helena Maria Residencial Jd R/11





PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

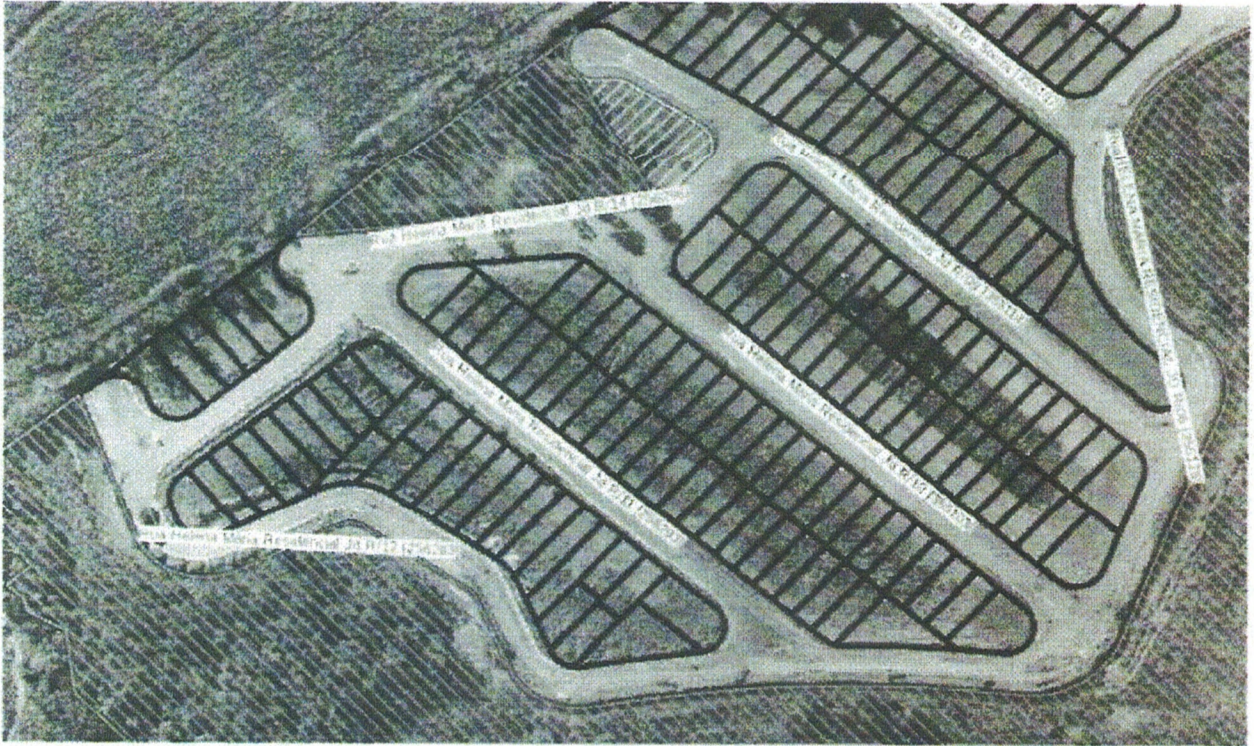
Fone: (15) 3238.2310 / (15) 3238 2312





Prefeitura de  
**SOROCABA**

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO



*Barros*

**Adler Milier de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

